



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.282 /

**“CONVOCA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, A CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada, no âmbito do Município de Poços de Caldas, a Conferência Regional de Políticas Públicas para Mulheres, com abrangência intermunicipal, a realizar-se em Poços de Caldas, no dia 29 de agosto de 2011, a partir das 8:00 horas, no Espaço Cultural da Urca, como etapa preparatória da Conferência Estadual da Mulher.

Art. 2º. A Conferência Regional de Políticas Públicas para Mulheres realizar-se-á com os seguintes objetivos:

- I - formação de base de dados e definição de propostas para orientação de futuros projetos;
- II - análise da realidade com vistas ao aprimoramento de ações e prioridades voltadas à construção da igualdade de gênero;
- III - discutir e elaborar propostas a serem enviadas à Conferência Estadual da Mulher;
- IV - indicar e eleger delegadas para a Conferência Estadual da Mulher.


Art. 3º. A Conferência Regional de Políticas Públicas para Mulheres será coordenada, no âmbito deste Município, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JULHO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO

Secretária Municipal de Governo

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3958, de 12/07 /2011.